PORTARIA Nº. 086, de 10 de junho de 2026

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e e tendo em vista as necessidades institucionais,

RESOLVE:

Art. 1º. Alocar, em virtude da redistribuição de Funções Gratificadas promovida pela Portaria n. 347/2026 – MEC, duas Funções Gratificadas, Nível 2, na Faculdade de Educação Física da Universidade Federal da Bahia, criada por meio da Resolução n. 01/2026 – CONSUNI, com a denominação de Assistente II.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

ASSINADO DIGITALMENTE
PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Paulo Cesar Miguez de Oliveira
Reitor